PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: : Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores, com serviços de alinhamento e balanceamento, para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados desta prefeitura, exercício 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01.00– GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2002; 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005;03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.1002.2010; 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA: 20.606.2006.2011/20.606.2006.2012,05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013, 12.361.2001.2015,12.361.2001.2016, 12.361.2001.2022, 12.361.2001.2019, 12.365.2001.2025; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.2002.2058, 10.301.2002.2034, 10.301.2002.2035, 10.301.20.2036,10.302.2002.2037; 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2003.2051, 08.243.2003.2043, 08.245.2003.2045, 08.244.2003.2046, 08.244.2003.2047, 08.244.2003.2050; 08.00 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 26.782.2005.2053;26.782.2005.2054; 09.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – 26.122.1002.2055; 10.0 – SECRETARI DE MEIO AMBIENTE – 18.124.1002.2056. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 24/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00126/2025 - 31.03.25 - PNEUMAX LTDA - R$ 694.493,10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA COMPOR KIT ESCOLAR DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 14 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.400/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502–1305. E-mail: esperança.cpl2017@gmail.com . Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 31 de Março de 2025
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2025

Aos 28 dias do mês de Março de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.400, de 18 de Dezembro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal comprimido e liquefeito, devidamente envazado conforme normas da ANVISA, em cilindros padrão de 4m³; 5m³; 6m³; 7m³ e 10m³ para abastecimento dos diversos serviços de saúde municipais: Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, transporte/ambulância/SAMU deste município de Esperança – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP

CNPJ: 05.329.135/0001-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	GÁS COMPRIMIDO OXIGENIO, PUREZA 99,5%, CARACTERÍSTICAS ADCIONAL USO MEDICINAL, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE 10 M3, COM VÁLVULA INTEGRADA QUE ATENDA AS NORMAS DA RCD–50 DA ANVISA	propria	UND	300	198,00	59.400,00
3	GÁS COMPRIMIDO OXIGENIO, PUREZA 99,5%, CARACTERÍSTICAS ADCIONAL USO MEDICINAL, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE 4,00 M3	propria	UNID	80	172,00	13.760,00
6	AR COMPRIMIDO ESTÉRIL CARACTERÍSTICA ADCIONAL USO MEDICINAL ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE 7,00 M3	propria	UND	24	149,00	3.576,00
					TOTAL	76.736,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP.

05.329.135/0001-19

Valor: R$ 76.736,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 28 de Março de 2025
THIAGO DE ASSIS MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386–1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Gurjao - PB, 1º de Abril de 2025
RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. (CONVÊNIO Nº 912506 – CONTRATO Nº 1075798–72); HOMOLOGO o correspondente certame: licitação fracassada.

Gurinhém - PB, 1º de Abril de 2025
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 15 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.selcorp.com.br.

Gurinhém - PB, 31 de março de 2025
MILANEZ SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 00007/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. (CONVÊNIO Nº 912506 – CONTRATO Nº 1075798–72); REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação fracassada.

Gurinhém - PB, 1º de Abril de 2025
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, para o dia 23 de Abril de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, ou acessando: ibiara.pb.gov.br. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: https:// ibiara.pb.gov.br.; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 30 de Março de 2025
EDVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, para o dia 24 de Abril de 2025 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, ou acessando: ibiara.pb.gov.br. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: https:// ibiara.pb.gov.br.; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 31 de Março de 2025
EDVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 28.989.641 ROBERTA BRENDA DE LIMA CHAVES - R$ 61.861,99.

Itapororoca - PB, 1º de Abril de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/04/2025.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00018/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretario, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00018/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 1º de Abril de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA E DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DOS 18 (DEZOITO) GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CETEP – CENTRO DE ENSINO DE TIRO ESPORTIVO DA PARAIBA LTDA - R$ 39.497,40.

Itapororoca - PB, 1º de Abril de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2025. OBJETO: UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA E DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DOS 18 (DEZOITO) GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Transito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/04/2025.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00020/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA E DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DOS 18 (DEZOITO) GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA–PB; DESIGNO os servidores Antonio Sinfronio da Silva Neto, Secretário, como Gestor; e Dddd, Ddd, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00020/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 1º de Abril de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
ATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025

Revoga itens do Pregão Presencial Nº: 00003/2025/Processo Administrativo Nº: 250205PP00003, realizado no Município de Itapororoca. JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Itapororoca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a realização do Pregão Presencial Nº: 00003/2025/Processo Administrativo Nº: 250205PP00003, publicada a homologação em 26 de março de 2025, cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nos centros municipais de educação infantil (creches) e escolas municipais do município de Itapororoca–PB, com recursos (FNDE/PNAE), durante o ano letivo de 2025; CONSIDERANDO que, após análise dos preços apresentados, foram identificados itens com valores inexequíveis, que inviabilizam a execução do contrato; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos; CONSIDERANDO a informação prestada pelos licitantes vencedores quando a impossibilidade do fornecimento dos itens descritos no anexo I, pelos preços contratados; CONSIDERANDO a inexistência de licitantes vencedores em colocação inferior ao licitante vencedor; CONSIDERANDO o permissivo legal, descrito no artigo 71, II da Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º Revogar os itens do Pregão Presencial Nº: 00003/2025/Processo Administrativo Nº: 250205PP00003, conforme: Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 – 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 – 17 - 18 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 – 28 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 55 - 56 - 58 - 59 - 60 - 63 - 64 - 66 – 67 - 69 - 70 - 74 - 77 - 79 - 81 - 82, em razão dos preços inexequíveis apresentados. Art. 2º Esta revogação não prejudica a continuidade do processo licitatório para os demais itens adjudicados e homologados, que permanecem válidos e em vigor. Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Itapororoca, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2025.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:30 hs do dia 03 de Abril de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ. Justificativa: Razões de interesse público; Considerando ajustes no termo de referência no quesito quantitativo. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB. Telefone: (83) 8234–8905. E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com.

Jacaraú - PB, 1º de Abril de 2025
ISMAEL FARIAS PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS E BECOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 124, inciso I, alínea b e do Art. 125 da Lei nº 14.133/2021, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00007/2024. ADITAMENTO: AUMENTO DE QUANTITATIVO.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 06701/2024 - 05.11.24 - NSA LOCACOES E SERVICOS LTDA - 1º Aditivo – O presente Termo Aditivo objetiva acréscimo de quantitativos de serviços de pavimentação do beco – Av. Joao Vital Guedes com a rua Terezinha da silva bento e com a rua Oscar Natanael de moura, centro – beco de Aderval colaço e na rua Miguel Lucindo, ocorreu a necessidade de conclusão de todo o beco, pois durante a execução, na ocorrência das chuvas nesse período, foi percebido que haveria problema com a drenagem se ficasse o setor sem pavimentação do Contrato N° 06701/2024, quanto ao valor, o 1º Termo Aditivo acrescerá 15,21% (quinze vírgula vinte e hum por cento), o que equivale a R$ 52.567,28 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), passando assim o valor do CT Nº 06701/2024 original para R$ 398.156,96 (trezentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). ASSINATURA: 01.04.2025. Juazeirinho – PB.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Gestora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00001/2025
LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da DISPENSA nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços para Liberação de Sinal de provedor de internet e manutenção dos equipamentos junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): SEBASTIAO DINIZ SIMAO – CNPJ Nº 22.739.441/0001-42 – VALOR: 42.000,00

Manaíra - PB, 01 de abril de 2025
JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 90201/2025 – J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 – VALOR: R$ 30.885,60 e; CT n° 90202/2025 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 43.463.126/0001-05 – VALOR: R$ 3.825,00 e; CT n° 90203/2025 - MARIA E FERREIA – CNPJ N° 45.357.178/0001-22 – VALOR: R$ 61.354,60 e; CT n° 90204/2025 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ N° 09.478.023/0001-80 – VALOR: R$ 11.534,40 e; CT n° 90205/2025 - PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ N° 41.932.099/0001-47 – VALOR: R$ 1.100,00 e; CT n° 90206/2025 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ N° 32.386.986/0001-76 – VALOR: R$ 66.403,50 e; CT n° 90207/2025 - SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ N° 34.236.576/0001-74 – VALOR: R$ 157.879,50 e; CT n° 90208/2025 - VALE ITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 44.577.516/0001-79 – VALOR: R$ 132.143,80 e; CT n° 90209/2025 - YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 56.066.880/0001-53 – VALOR: R$ 4.100,00.

VALOR TOTAL: R$ 474.010,40.

Manaíra/PB, 26 de março de 2025
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 23/04/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaoprefeituradamanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 01 Abril de 2025
ZILVANETE BESERRA DA SILVA
Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00059/2024. DOTAÇÃO: 2044 – Desenvolver atividade de urbanismo – Fontes: 15000000, 17000000, 17010000, 17060000, 17100000, 17490000 3390.30 – Material de Consumo A dotação acima poderá ser alterada a critério da administração.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00068/2025 - 23.01.25 - CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO